



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 6467, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - EBSERH/HUGD-UFGD

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HUGD-UFGD**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ADVOGADO 4º Gustavo Adriano Furtado De Souza;
- 1.2. ENFERMEIRO 74º Jessilene Bezerra Marques;
- 1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM 144º Gislaene Farinha De Matos; 146º Gisele Da Silva Arcanjo;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia **14/02/2024** no horário **das 14h às 16 h**, a Sala da Unidade de Administração de Pessoal do HU-UFGD, localizado na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá – Dourados/MS, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue no dia **15/02/2024 às 07 hs** devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

2.3. No **15/02/2024** às 08 hs horas para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **15/02/2024** às 09 hs, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente